DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 **Ano V | Edição nº 1015** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2
Leis 2
Editais 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE 17
Licitações e Contratos 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Leis

LEI Nº 6.283, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LEIS DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2263571-87.2024.8.26.0000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Ficam revogadas, por vício de iniciativa, as Leis Municipais nº 3311/1995; 3339/1996; 3478/1997; 3499/1997; 3764/2000; 3781/2000; 3810/2000; 3867/2001; 3871/2001; 3880/2001; 3896/2001; 3902/2001; 3932/2001; 4013/2002; 4014/2002; 4019/2003; 4087/2003; 4127/2004; 4131/2004; 4141/2004; 4155/2005; 4207/2005; 4288/2006; 4477/2008; 4481/2008; 4547/2009; 4556/2009; 4557/2009; 4592/2010; 4631/2010; 4660/2011; 4677/2011; 4926/2014; 4938/2014; 4962/2015; 4993/2016; 5107/2017; 5441/2020; 5498/2021; 5579/2022; 5632/2022; 5788/2023; 5789/2023, que declaram de utilidade pública pessoas jurídicas de direito privado no âmbito do Município.

Art. 2º Ficam declaradas de utilidade pública municipal as pessoas jurídicas de direito privado que, na data de publicação desta Lei, mantenham termo de parceria, convênio, ou instrumento de natureza semelhante e vigente com o Município, em razão do reconhecimento formal de sua relevância pública e interesse social.

Parágrafo único. A relação das entidades referidas no caput deste artigo são as constantes do Anexo Único desta Lei, podendo ser atualizada por ato do Poder Executivo, mediante comprovação da manutenção do vínculo contratual e do atendimento dos requisitos legais.

Art. 3º As pessoas jurídicas de direito privado, associações e entidades que tiverem interesse em obter declaração de utilidade pública municipal deverão cumprir os requisitos previstos no art. 1º da Lei Municipal nº 3.292/1995, observando-se o rito e os procedimentos ali instituídos, sob a coordenação do Poder Executivo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades declaradas como de utilidade pública, regidas por legislação municipal vigente e válida, que não estejam abrangidas pelo caput do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, onerando as despesas com sua execução por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu, 12 de Fevereiro de 2026. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI Nº 6.283/2026.

NOME	CNPJ
CORPORAÇÃO MUSICAL MARCOS VEDOVELLO	59.008.904/0001-06
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR	02.224.518/0001-34
KAPA – KAMAEL ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS	05.095.176/0001-98
POLEM – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS COM LESÃO MEDULAR	08.979.246/0001-69
CENTRO DE AÇÃO E RECUPERAÇÃO SOCIAL – CARS	03.297.279/0001-05
CASA DE APOIO LONGA VIDA	08.302.021/0001-73
ASSOCIAÇÃO EXÉRCITO DE CRISTO PRIMEIRA COMPANHIA VALENTES DE DAVI DEFESA CIVIL	11.452.457/0001-53
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE MOGI GUAÇU ANJOS DE FOCINHOS	21.651.354/0001-76
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA	57.513.590/0007-69
ASSOCIAÇÃO COLETIVO A_RUMO	23.883.090/0001-01
CANTINHO DOS GUERREIROS – CENTRO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	41.884.205/0001-64
ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA	03.145.467/0001-18
ASSOCIAÇÃO ÁGAPE	32.832.327/0001-16
INSTITUTO CARLOS NUNES	44.343.123/0001-09

.....

LEI Nº 6.284, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICAM DA LEI Nº 5.567, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.567, de 11 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

Parágrafo Único. Para a aquisição dos bens indicados neste artigo a Prefeitura Municipal obedecerá às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 5.567, de 11 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correm por conta de verbas próprias, consignadas

em orçamento vigente sob as seguintes rubricas: 3.3.90.30 e 3.3.90.32 – Funcionamento das Atividades da Educação – Secretaria Municipal de Educação.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 12 de Fevereiro de 2026. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
PAULO ALEXANDRE PALIARI
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.285, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

• **A Emenda Impositiva de nº 183/2025, do Vereador Guilherme de Sousa Campos, passa a ter a seguinte ação:**

- *Repasse de verba à Associação Espírita Vinha de Jesus, para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para a “CEI Marilene Ferreira Mamede Franco”– R$ 30.000,00 (trinta mil reais).*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 12 de Fevereiro de 2026. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
JONES HENRIQUE MARTINS
SEC. MUN. DE FINANÇAS
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.286, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

A Emenda Impositiva de nº 234/2025, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu – APAE, para atendimento as ações de saúde (custeio) – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 12 de Fevereiro de 2026. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
JONES HENRIQUE MARTINS
SEC. MUN. DE FINANÇAS
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.287, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

I – A Emenda Impositiva de nº 290/2025, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres (APM) da EMEF Profª Emília Vedovello Pedroso, para manutenção da unidade escolar – R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II – A Emenda Impositiva de nº 304/2025, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Guaçu, para atender demanda de custeio das cirurgias oftalmológicas de catarata – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 12 de Fevereiro de 2026. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
JONES HENRIQUE MARTINS
SEC. MUN. DE FINANÇAS
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza deles. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
Adriana da Conceicao Silva	1525	NO111102008000
Adriano Aparecida Julietti Almeida	1164	NO511203050000
Anderson Kleber Moreira	1533	NE310610016000
Andre Ricardo da Costa	1170	NE410504013000
Consulcasa quarenta Desenvolvimento imobiliário spe	1511	NE430906003000
Consulcasa quarenta Desenvolvimento imobiliário spe	1513	NE430602001000
Consulcasa quarenta Desenvolvimento imobiliário spe	1515	NE430508003000
Daniel Henrique de Moraes Carlos	1529	NE311316003000
Danilo Campos Depierre	1532	NE411406034000
Destaque Parrticipacoes e Empreendimentos LTDA	1165	NE410507033000
Destaque Parrticipacoes e Empreendimentos LTDA	1167	NE410507034000
Destaque Parrticipacoes e Empreendimentos LTDA	1168	NE410507035000
Destaque Parrticipacoes e Empreendimentos LTDA	1169	NE410507036000
Edison Furno Machado	1530	NO110307011000
Elina Cristina da Cruz Domingues	1507	NO511103027000
Fabiana Cristina Cussolim franchi	1498	NO511601025000
Gabriela Aparecida da silva Machado	1506	NO511103024000
Giuliana Frietella Bueno	1501	NO511103020000
Gustavo de Souza Andre	1517	NE430602031000
Iran Eduardo Dextro	1497	NO511602025000
Jhessica Caroliny Vicoso	1514	NE430602003000
Jorge Henrique Dela Val Dias	1495	NO511207012000
Jose Eloi da Costa	1534	NO210602012000
Jose Luis Eugenio	1518	NE430507004000
Jose Perreira	1522	NE110906017000
Julio Cesar Liparini	1519	NE430507034000
Larissa Gabriela Rodrigues de Souza	1493	NO511207009000
Leandro de Assis Mandelli	1499	NO511601028000
Leon Deniz Bolognese	1536	NE110206013000
Leonisio Pereira de Lima	1496	NO511602026000
Luis Henrique Capuzzo	1527	NO311402020000
M.R.S DA SILVA E CIA. LTDA	1492	NO511207006000
Maria Aparecida Cipriano Felix	1523	NO111205006000
Maria Lucia Pereira	1494	NO511207010000
Maria Moreira Dos Santos	1508	NE430907003000
Mario Guima Martins Filho	1491	NO511207004000
Mylena Fernandes Cressine	1516	NE430507002000
Ney dos Santos	1509	NE430907002000
Ney dos Santos	1510	NE430907001000
Nildes Ferreira dos Santos	1535	NE110616010000
Orlando Sena Dos Santos Junior	1512	NE430907030000
Otavia Maria Amancio Formeti	1528	NE210411004000
Renato Felipe Guimaraes Pereira	1520	NE430508024000
Rubens Antonio Nini Espolio	1524	NE130504010000
Taina Borges Ferrari	1531	NE431311006000
Teresinha Fatima de Almeida	1502	NO511103021000
Thiago Negri	1521	NE430508025000
Waldomiro Garcia de Oliveira Filho	1171	NE410107009000
Waldomiro Garcia de Oliveira Filho	1172	NE410107010000
Waldomiro Garcia de Oliveira Filho	1174	NE410107011000
Waldomiro Garcia de Oliveira Filho	1175	NE410107012000
Waldomiro Garcia de Oliveira Filho	1176	NE410107013000

SSM/DAMF-SF/ Em 13 de fevereiro de 2026
Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Deliberação 03/2026

Dispõe sobre composição da Mesa Diretora no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mogi Guaçu – SP.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 2.824, de 25 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 6.197, de 19 de setembro de 2025, considerando a necessidade de eleição de 07 (sete) representações da sociedade civil organizada - OSCs, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu - CMDCA e de aprimoramento do processo eleitoral, delibera:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais norteadores da administração pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 105/2005 que Dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 38_2025 que Dispõe sobre Inscrição e Regulamentação do Processo de escolha e eleição das representações da sociedade civil organizada - OSCs, a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mogi Guaçu – SP;

CONSIDERANDO o Edital 003_2025 que Convoca a eleição das organizações da sociedade civil (OSCs), registradas ou com inscrição de programas, projetos ou serviços neste CMDCA e organizações de atendimento e defesa dos direitos da criança, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – no biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO deliberação e decisão da plenária, em reunião no dia 12 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a composição da sua Diretoria Executiva, com mandato de 2 anos, iniciando em

12/02/2026 e término em 10/02/2028:

Presidente: Vanderlei Roberto Gabricio

Vice-Presidente: Ana Carolina de Andrade Costa Florêncio

1ª Secretária: Aline Aparecida Cláudio

2ª Secretária: Renata Adorno Valério Barbosa

1º Tesoureiro: Antonio Marcos de Lima

2ª Tesoureira: Lara Marangoni Arraes

Mogi Guaçu, 12 de fevereiro de 2026.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

.....

Resolução 41/2026

Dispõe sobre a suspensão do Registro de Organização da Sociedade Civil, bem como suspensão da Inscrição dos Programas, Projetos e Serviços de atendimento à crianças e adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu/SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 2.824, de 25 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 6.197, de 19 de setembro de 2025, e na forma do disposto nos artigos 90, § único e 91 da Lei nº 8.069/90, e suas disposições:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONANDA nº 71, DE 10 DE JUNHO DE 2001 que Dispõe sobre o Registro de Organizações Não Governamentais e da Registro de Programas de Proteção e Sócio Educativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA de nº 06/2010 que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Serviços de Acolhimento Institucional no município de Mogi Guaçu;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONANDA nº 164, de 09 de maio de 2014 que Dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 19/2025, atualizada pela Resolução CMDCA nº 30/2025 que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das Entidades e Organizações, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu/SP;

CONSIDERANDO deliberação da plenária na reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar e publicar a aplicação, em atendimento aos Artigos 29 e 33 da Resolução CMDCA nº 30/2025, a suspensão neste CMDCA, do Registro de Organização da Sociedade Civil - OSC e/ou suspensão da Inscrição de Programas, Projetos e Serviços de atendimento de OSC.

Parágrafo Único. A sanção de suspensão de registro e/ou da inscrição se justifica pelo não atendimento ao Edital CMDCA 001/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS REGISTROS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, BEM COMO RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES NO CMDCA DE MOGI GUAÇU – SP, publicado em 10 de julho de 2025.

Art. 2º A seguinte instituição passa a ter, a partir desta publicação, seu registro/inscrição neste CMDCA suspenso:

Instituição	CNPJ
Comunidade Caminho para a Paz	03.799.218/0001-46

Art. 3º Se, posteriormente houver interesse em reaver seu registro, a instituição deverá seguir os procedimentos para a concessão inicial.

Art. 4º A publicação da decisão será comunicada ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e a Autoridade Judiciária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Mogi Guaçu - SP, 12 de fevereiro de 2026.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 718/2026– Laboratório de Patologias SS

Rua Nunes Pedrosa, Centro, N: 337, Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/ SP

Publique-se.

Proc. 2937/2026– C.S.J Pericia e Servicos Medicos Sociedade Simples

Avenida Maria Paliari Cassimiro, Loteamento Parque do Estado, N: 340, Mogi Guaçu

Publique-se.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA8
COORDENADORA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: CONTROLADOR DE ACESSO 12x36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
18	21902211	Aline Ap. Pereira	47 XXXXX 4x
19	21902307	Rafael Guimaraes Chagas	47 XXXXX 08

Mogi Mirim, 13 de fevereiro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
4	13469	Flavio Vieira Olbi	34 XXXXX 32

Mogi Mirim, 13 de fevereiro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Estiva Gerbi - Conchal - Araras
Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP
Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, através do seu Presidente Sr. Marcio Roberto Pavan - Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Nº 002/2025 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR, após julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, o **GABARITO OFICIAL** para todos os cargos relacionadas no Edital Nº 002/2025:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:
Técnico de Enfermagem: ficam indeferidos os recursos para as questões: **16, 27** e **28**.
Auxiliar de Saúde Bucal: ficam indeferidos os recursos da candidata Ana Júlia Lino de Souza.

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Não houve recurso deferido.

3 - GABARITO OFICIAL:

Auxiliar de Farmácia

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	C	A	B	D	B	C	D	B	A	C	B	B	A	C	D	A	D	B	D	B	A	C	D	A	B	C

Auxiliar de Saúde Bucal

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	C	A	B	D	B	C	D	B	A	C	B	A	C	B	D	A	B	C	D	A	B	C	A	D	B	C

Cozinheiro

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	A	C	D	B	A	D	C	A	B	D	B	C	D	A	B	D	D	B	C	A	B	C	D	A	B	D

Cuidador em Saúde

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	A	C	D	B	A	D	C	A	B	D	B	C	D	A	B	D	D	B	C	A	B	C	D	A	B	D

Educador Físico

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	A	C	D	B	A	D	D	B	A	C	B	A	C	D	B	B	C	A	D	C	B	D	A	D	C	B

Fonoaudiólogo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	A	C	D	B	A	D	D	B	A	C	B	B	A	C	D	A	D	D	C	A	B	C	C	A	B	D

Motorista Linha Branca

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	A	B	C	D	D	C	B	D	A	A	C	C	D	A	B	D	C	B	A	A	D	C	B	B	D	A

Porteiro/Controlador de Fluxo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	A	C	D	B	A	D	C	A	B	D	B	C	D	A	B	D	D	B	C	A	B	C	D	A	B	D

Servente Geral

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	A	D	B	C	D	B	D	C	B	D	A	A	C	B	D	A	A	C	B	D	C	D	B	A	C	D

Técnico de Enfermagem

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	C	A	B	D	B	C	D	B	A	C	B	B	A	B	D	C	A	B	B	A	D	A	C	B	A	D

Técnico de Segurança do Trabalho

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	C	A	B	D	B	C	D	B	A	C	B	A	D	B	C	D	C	A	B	D	B	A	C	A	D	C

Técnico em Saúde Bucal

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	C	A	B	D	B	C	D	B	A	C	B	A	C	B	D	A	B	C	D	A	B	C	A	D	B	C

Terapeuta Ocupacional

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	A	C	D	B	A	D	D	B	A	C	B	D	A	C	B	A	B	C	D	A	B	C	D	C	B	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 13 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Estiva Gerbi - Conchal - Araras
Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP
Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, através do seu Presidente Sr. Marcio Roberto Pavan - Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Nº 002/2025 e resolve o que segue:

I – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

1 - Para os cargos de **Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Cozinheiro, Cuidador em Saúde, Porteiro/Controlador de Fluxo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Segurança do Trabalho** e **Técnico em Saúde Bucal** foram considerados aprovados os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**.

2 - Para os cargos de **Educador Físico, Fonoaudiólogo** e **Terapeuta Ocupacional** foram considerados aprovados e tiveram os títulos avaliados os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**.

3 - Para o cargos de **Motorista Linha Branca** foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**.

4 - Para o cargo de **Servente Geral** foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**.

II – INFORMAR que:

1 - Para obter a nota da Prova Objetiva utilize a seguinte fórmula: **Nota =** $\frac{\textbf{100 x QC}}{\textbf{30}}$

Onde:
QC = Quantidade Total de Questões Certas.

2 - Os casos de empate foram resolvidos conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025.

3 - De acordo com as normas do Edital Nº 002/2025, a lista dos candidatos aprovados que se declararam Pessoas com Deficiência para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

4 - As listas dos classificados, em ordem decrescente de nota, constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial do Con8 e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.con8.org.br.**

5 - O **Edital de Convocação para a Prova Prática** e para **Prova de Aptidão Física** contendo **DATA, HORÁRIO e LOCAL** foi publicado nesta data, **13/02/26**, no Diário Oficial do Con8 e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.con8.org.br.**

6 - O **Resultado da Avaliação de Títulos** foi publicado nesta data, **13/02/26**, no Diário Oficial do Con8 e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.con8.org.br**.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de eventuais recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XI** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 13 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400475	Ana Carolina Marinheiro	60,0
2	28400680	Angelita Aparecida Gomes Grahl	56,7
3	28400182	Tomás Nogueira da Silva	56,7
4	28400479	Rodrigo Monezi	53,3
5	28400604	Kayo Henrique Alves da Costa	53,3

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

28400017	28400224	28400332	28400480	28400601	28400705	28400788
28400080	28400234	28400393	28400545	28400605	28400715	28400856
28400212	28400285	28400467	28400550	28400660	28400746	28400867

CLASSIFICADOS: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400527	Amanda Regina de Oliveira	56,7
2	28400784	Aline Cristina da Silva Guarnieri	50,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

28400005	28400305	28400401	28400562	28400768
28400122	28400384	28400496	28400590	28400783

CLASSIFICADOS: **COZINHEIRO**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400418	Mayara Cristina Rosa Mesquita	70,0
2	28400559	Andreia Aparecida Machado	56,7
3	28400477	Josiane Luccas de Jesus Souza	50,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **COZINHEIRO**

28400050	28400090	28400392	28400424	28400621	28400722
28400058	28400197	28400420	28400599	28400678	

CLASSIFICADOS: **CUIDADOR EM SAÚDE**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400725	Célia Benedita Lopes	76,7
2	28400256	Valéria Cristhina Centenário	76,7
3	28400530	Eliana Regina Muoio	73,3
4	28400841	Joana Darque Félix Rossetto	73,3
5	28400543	Sueli Cristiane Zavão	73,3
6	28400152	Alessandra Cristina Laurindo	73,3
7	28400563	Luzia Pereira dos Santos Barbosa	70,0
8	28400336	Elaine Cristina dos Santos Zaniboni	70,0
9	28400858	Gisleine de Pontes Montedioca	66,7
10	28400700	Jacqueline Sampaio Costa	66,7
11	28400728	Marilda Helena Bauer	60,0
12	28400054	Alessandra Mara Mascarini	60,0
13	28400446	Isabel de Souza Almeida	60,0
14	28400618	Natalia Ribeiro de Jesus Alencar da Silva	60,0
15	28400640	Ricardo Alberto Couto Costa	56,7
16	28400838	Ana Celia Alves Chiorato	53,3
17	28400769	Kelly Ramalho Bezerra	50,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **CUIDADOR EM SAÚDE**

28400057	28400314	28400481	28400606	28400681	28400782	28400851
28400101	28400319	28400558	28400624	28400738	28400794	28400855
28400255	28400428	28400586	28400666	28400754	28400808	28400860

CLASSIFICADOS: **EDUCADOR FÍSICO**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400127	Helen Corrêa da Silva	83,3
2	28400406	Diego Vinícius da Silva	66,7
3	28400532	Alessandro Rovigatti do Prado	66,7
4	28400309	Ana Paula Polettini	63,3
5	28400071	Mariana Braga	63,3
6	28400674	Eliane Ferreira Santiago	53,3

7	28400816	Marcelo Pereira Mendes	50,0
8	28400292	Pedro Henrique Rebecchi Ferreira	50,0
9	28400119	Amanda Penachia Simões Silva	50,0
10	28400793	Felipe Pascuini de Oliveira	50,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **EDUCADOR FÍSICO**

28400031	28400244	28400354	28400410	28400536	28400752	28400852
28400056	28400293	28400378	28400427	28400538	28400763	
28400178	28400333	28400383	28400462	28400630	28400786	
28400223	28400338	28400389	28400464	28400676	28400842	

CLASSIFICADOS: **FONOAUDIÓLOGO**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400400	Elaine Palandi	63,3

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **FONOAUDIÓLOGO**

28400265

CLASSIFICADOS: **MOTORISTA LINHA BRANCA**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400658	Onofre Donizeti Aparecido Guimaraes	86,7
2	28400381	Ademir Marinho	80,0
3	28400107	Leandro Perina	80,0
4	28400166	Jean Rafael da Mota	80,0
5	28400497	João Manoel dos Santos Rodrigues	76,7
6	28400580	Mario Santo Teixeira Francisco	73,3
7	28400795	Robson Souza e Silva	70,0
8	28400515	Maycon Brian Beli	66,7
9	28400664	Andre Felipe Cardoso	63,3
10	28400785	Fernando Henrique Firmino	50,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **MOTORISTA LINHA BRANCA**

28400362	28400415	28400502	28400804
28400404	28400444	28400779	

CLASSIFICADOS: **PORTEIRO/CONTROLADOR DE FLUXO**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400853	Erick Alexandre Barbosa Lacerda	86,7
2	28400573	Ryan Henrique Rodrigues da Silva	83,3
3	28400827	Nivaldo Marreira Filho	76,7
4	28400250	Emerson Pacolla	76,7
5	28400240	Pedro Francisco de Souza	73,3
6	28400365	Diego Pinto	70,0
7	28400374	Eduarda Pugina	66,7
8	28400315	Marilda Vieira de Souza	63,3
9	28400803	Paula Jaqueline Orlando	63,3
10	28400453	Maria Carolina de Morais Silva Cunha	63,3
11	28400290	Margarete Ap Ramos Depieri	60,0
12	28400196	Maria Fernanda Girardi	60,0
13	28400208	Ana Paula de Souza Belinato	56,7
14	28400021	Jessica Nunes de Camargo Manzoli	56,7
15	28400279	Luciano Lanzi Barbosa	53,3
16	28400761	Natalia Letícia Quintas Palma	53,3
17	28400280	Adriana Cristina Dias Brandão	50,0
18	28400843	Luciana Aparecida de Oliveira Ribeiro	50,0
19	28400294	Cristiane Silverio Garcia	50,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PORTEIRO/CONTROLADOR DE FLUXO**

28400032	28400148	28400348	28400488	28400637	28400802	28400846
28400082	28400190	28400358	28400597	28400654	28400814	
28400114	28400310	28400359	28400608	28400672	28400837	
28400142	28400343	28400419	28400627	28400726	28400844	

CLASSIFICADOS: **SERVENTE GERAL**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400483	Adriana Costa Machado Vieira	83,3
2	28400840	Luiza Aparecida Silio Lourenço	76,7

3	28400560	Cristiane Vieira Martins	63,3
4	28400743	Erica Barbosa de Lima	63,3
5	28400081	Agatha Hellen da Silva	60,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVENTE GERAL**

28400160	28400254	28400380	28400657	28400806
28400221	28400324	28400507	28400687	28400830

CLASSIFICADOS: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400409	Stéfanie Barreiro	73,3
2	28400583	Vinícius de Almeida Sanches Lourenço	66,7
3	28400068	Fernanda Santana Aguiar	66,7
4	28400295	Elisa Gonçalves Del Passo	63,3
5	28400001	José Roberto Bueno Junior	63,3
6	28400770	Rafael Alves da Silva	63,3
7	28400287	Thaís Aparecida Martins da Silva	63,3
8	28400010	Taynara Ferreira de Melo	63,3
9	28400337	Rafael Vinicius Teixeira	63,3
10	28400533	Maria Eduarda Madeira	63,3
11	28400877	Carla Natanieli de Andrade	60,0
12	28400397	Solange Cristina Galvin	60,0
13	28400027	Taciane Rebequi Corsi	60,0
14	28400544	Laryssa da Rocha Titato	60,0
15	28400233	Larissa Souza dos Santos Silva	60,0
16	28400016	Julieta Aparecida Ronqui da Silva	56,7
17	28400007	Luciane Pissinatti	56,7
18	28400388	Nilcéia Cristina Fernandes	56,7
19	28400321	Roberta Maria Lins de Souza	56,7
20	28400561	Tathiane Ferrari Coser	56,7
21	28400416	Mariana Gonçalves Faria	56,7
22	28400511	Christian Luis Pereira de Souza	56,7
23	28400275	Gilson Alves Dias	53,3
24	28400571	Telma Maria da Silva Costa	53,3
25	28400067	Patricia Claudio Vicente	53,3
26	28400161	Andreia Ribeiro de Oliveira	53,3
27	28400517	Ana Claudia de Oliveira	53,3
28	28400451	Dayane Soares de Macedo Brambila	53,3
29	28400059	Amanda da Silva Lima	53,3
30	28400251	Shanáisa Cristine Pereira Maitan	53,3
31	28400096	Luciana Simone D'Amico	50,0
32	28400039	Cleonice Splendore Cabral	50,0
33	28400024	Marli Aparecida de Lima Rodrigues	50,0
34	28400341	Josiane de Paula Machado	50,0
35	28400055	Paulo Sergio da Rosa	50,0
36	28400704	Viviani de Paula Rodrigues	50,0
37	28400492	Leticia Teixeira Nogueira	50,0
38	28400866	Fabiana Aparecida Rosa Viana	50,0
39	28400028	Michelle Catarina Calisto Vilela	50,0
40	28400651	Amanda de Oliveira Necundes Almeida	50,0
41	28400399	Ederson Fernando Requia	50,0
42	28400320	Jessica de Morais Ferreira	50,0
43	28400602	Welia Menezes	50,0
44	28400547	Lais Nanini Sabino	50,0
45	28400509	Gisele Roberta da Costa	50,0
46	28400647	Clara Gomes Nogueira	50,0
47	28400009	Daiane Patrícia Camargo dos Santos	50,0
48	28400272	Gislaine Cristina de Souza	50,0
49	28400461	Flavia Pontes Martins	50,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

28400003	28400095	28400202	28400286	28400390	28400491	28400589	28400736
28400008	28400097	28400203	28400296	28400395	28400493	28400591	28400742
28400011	28400103	28400204	28400299	28400396	28400498	28400593	28400764
28400012	28400108	28400206	28400300	28400411	28400499	28400594	28400775
28400018	28400109	28400207	28400301	28400412	28400503	28400607	28400797
28400019	28400112	28400219	28400306	28400414	28400504	28400610	28400798

28400022	28400121	28400225	28400308	28400417	28400508	28400622	28400801
28400023	28400123	28400226	28400316	28400421	28400510	28400629	28400807
28400033	28400125	28400228	28400317	28400432	28400512	28400633	28400809
28400035	28400128	28400230	28400322	28400433	28400516	28400634	28400812
28400038	28400129	28400235	28400328	28400434	28400519	28400635	28400815
28400044	28400131	28400236	28400330	28400435	28400523	28400641	28400819
28400045	28400134	28400238	28400334	28400437	28400524	28400645	28400823
28400051	28400136	28400239	28400344	28400442	28400528	28400646	28400825
28400052	28400137	28400241	28400346	28400447	28400531	28400648	28400834
28400060	28400139	28400243	28400349	28400450	28400534	28400649	28400859
28400062	28400140	28400245	28400350	28400452	28400537	28400653	28400865
28400066	28400141	28400249	28400351	28400454	28400549	28400673	28400868
28400069	28400149	28400259	28400356	28400455	28400557	28400683	28400869
28400070	28400150	28400260	28400361	28400459	28400564	28400686	28400871
28400072	28400151	28400261	28400363	28400465	28400565	28400689	28400872
28400073	28400155	28400262	28400364	28400470	28400566	28400691	28400876
28400074	28400156	28400264	28400367	28400471	28400567	28400699	28400880
28400075	28400157	28400266	28400368	28400474	28400572	28400716	28400882
28400079	28400158	28400267	28400371	28400476	28400576	28400719	28400883
28400087	28400162	28400268	28400376	28400478	28400577	28400727	28400888
28400089	28400163	28400276	28400382	28400484	28400578	28400729	28400889
28400092	28400179	28400283	28400386	28400489	28400579	28400730	
28400093	28400194	28400284	28400387	28400490	28400588	28400734	

CLASSIFICADOS: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400636	Diego Leandro Januzelli	63,3

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

28400104	28400282	28400323	28400375	28400518	28400748
28400273	28400297	28400370	28400466	28400708	

CLASSIFICADOS: **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28400679	Rosileide Fernanda Sernaglia	60,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

28400405	28400429	28400733

CLASSIFICADOS: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

28400078	28400402	28400554
28400253	28400430	28400710

Mogi Mirim, 13 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”

ANEXO II

LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO: **EDUCADOR FÍSICO**

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	3	28400532	Alessandro Rovigatti do Prado	66,7

Mogi Mirim, 13 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Estiva Gerbi - Conchal - Araras
Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP
Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, através do seu Presidente Sr. Marcio Roberto Pavan - Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Nº 002/2025 e resolve o que segue:

I – DIVULGAR a Nota da Avaliação de Títulos, após a análise dos documentos apresentados pelos candidatos e de acordo com as instruções contidas no **Anexo IV** do Edital Nº 002/2025.

II – INFORMAR que:

1 - As listas com as notas da Avaliação de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, em ordem alfabética, constam no **ANEXO I** deste Edital, publicado no Diário Oficial do Con8 e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.con8.org.br**.

2 - Os candidatos que não entregaram documentos não estão eliminados do Processo Seletivo, mas receberão nota 0,0 (zero) nesta prova.

3 - A quantidade de documentos válidos está relacionada nas colunas de suas respectivas alíneas.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de eventuais recursos referentes ao Resultado da Avaliação de Títulos, conforme instruções contidas no **Capítulo XI** do Edital Completo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Mirim, 13 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

ANEXO I - NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: **EDUCADOR FÍSICO**

Ord.	Inscr.	Nome	Alínea			Nota
			A	B	C	
1	28400532	Alessandro Rovigatti do Prado	-	1	1	3,0
2	28400119	Amanda Penachia Simões Silva	-	-	1	1,0
3	28400309	Ana Paula Polettini	-	-	1	1,0
4	28400406	Diego Vinícius da Silva	-	-	-	0,0
5	28400674	Eliane Ferreira Santiago	-	-	-	0,0
6	28400793	Felipe Pascuini de Oliveira	-	-	-	0,0
7	28400127	Helen Corrêa da Silva	-	-	-	0,0
8	28400816	Marcelo Pereira Mendes	-	-	1	1,0
9	28400071	Mariana Braga	-	-	-	0,0
10	28400292	Pedro Henrique Rebecchi Ferreira	-	-	-	0,0

NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: **FONOAUDIÓLOGO**

Ord.	Inscr.	Nome	Alínea			Nota
			A	B	C	
1	28400400	Elaine Palandi	-	-	-	0,0

NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Mogi Mirim, 13 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Estiva Gerbi - Conchal - Araras
Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP
Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, através do seu Presidente Sr. Marcio Roberto Pavan - Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Nº 002/2025 e resolve o que segue:

I – CONVOCAR para a **PROVA PRÁTICA** todos os candidatos classificados para o cargo de **Motorista Linha Branca** no seguinte **dia, horário** e **local**:

ATENÇÃO: Os candidatos deverão comparecer munidos da C.N.H. "D" ou "E". **NÃO** será aceito protocolo, matrícula da CNH ou CNH vencida - Informações no **Anexo II** do Edital Completo Nº 002/2026.

CARGO	INFORMAÇÃO
• **Motorista Linha Branca**	**DIA**: 22 de fevereiro de 2026 (domingo) **HORÁRIO**: 8:00 horas **LOCAL**: Pátio Municipal de Mogi Guaçu **ENDEREÇO**: Av. Paulista, Nº 354 - Imóvel Pedregulhal - **Mogi Guaçu**/SP.

II – INFORMAR que ficam os candidatos convocados para a Prova Prática a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando obrigatoriamente o **Documento de Identidade**. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado, seja qual for o motivo alegado.

III – CONVOCAR para a **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** todos os candidatos classificados para o cargo de **Servente Geral** no seguinte **dia, horário** e **local**:

ATENÇÃO: o candidato deverá entregar o **ATESTADO MÉDICO** Específico, conforme **Anexo III**, do Edital Completo Nº 002/2025. O candidato que não levar o Atestado Médico **não poderá realizar a Prova de Aptidão Física** e será excluído do Processo Seletivo. Comparecer em trajes esportivos. Informações no **Anexo III** do Edital Completo Nº 002/2025. O **Modelo do Atestado Médico** está publicado no site www.sigmarh.com.br na área destinada a este Processo Seletivo.

CARGO	INFORMAÇÃO
• **Servente Geral**	**DIA**: 22 de fevereiro de 2026 (domingo) **HORÁRIO**: 8:00 horas **LOCAL**: Pátio Municipal de Mogi Guaçu **ENDEREÇO**: Av. Paulista, Nº 354 - Imóvel Pedregulhal - **Mogi Guaçu**/SP.

IV – INFORMAR que ficam os candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando obrigatoriamente o **Documento de Identidade**. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado, seja qual for o motivo alegado, mesmo que as atividades da prova não tenham sido iniciadas. Não será permitida a permanência de acompanhantes no local da prova.

V – INFORMAR que o **Edital de Aprovação da Prova Prática e Prova de Aptidão Física** será publicado dia **25/02/26**, no Diário Oficial do Con8 e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.con8.org.br.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 13 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO N.º 04/SAMAE/2026

CONTRATADA: THP Motores Elétricos Ltda. CNPJ 23.247.654/0001-10. Valor Global R$ 30.606,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: DISP N.º03/2026. P.L. Nº 31/2026.OBJETO: A aquisição de 6(seis) unidades de soft starter, destinadas a substituição de componentes idênticos em operação na Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E.) Martinho Prado Jr.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias. DOTAÇÃO: 65 – 041808.1751250072.579 - 44905200. DATA DE ASSINATURA:04.FEV.2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao disposto da legislação vigente, em especial a Lei 14.133/21, acolho à ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro no julgamento do PROCESSO N.º 03/2026, na modalidade PE N.º02/2026, do tipo “Menor Preço Global”, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para apoio administrativo ao Samae de Mogi Guaçu. HOMOLOGO este procedimento licitatório, em favor da seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Eletrônico 02/2026, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

a) M.R.S. da Silva & Cia Ltda – Valor Global R$ 1.461.888,00

Mogi Guaçu, 11 de fevereiro de 2026

EXTRATO

CONTRATO N.º 05/SAMAE/2026

CONTRATADA: M.R.S. da Silva & Cia Ltda. - Mogi Guaçu/SP. CNPJ: 11.218.249/0001-94. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PE N.º 02/2026. P. L. N.º 03/2.026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoio administrativo ao Samae de Mogi Guaçu. Valor Global R$ 1.461.888,00.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 20 – 041805.1751250072.579 - 33903900. DATA DE ASSINATURA:12.FEV.2026

Mogi Guaçu, 12 de fevereiro de 2026

Mario Antonio Zaia - Superintendente

.....